

Proc. Administrativo 15- 1.235/2026

De: Mireli S. - SPG-P

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 29/04/2026 às 10:15:26

Setores envolvidos:

GP, GP-PGM, SPG-P, SPG-CCM, SPG-REC, SFIN, SSAU, GP-PGM-ASSJUR, GP-UCCI, SSAU-ADM, SSAU-VSAU, SSAU-ENF, PO, SSAU - ODONT

MANUTENÇÃO E TRANSFERÊNCIA CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO

Prezados [Adriams Victor Hostym - PO](#) e [Gabriel Augusto Martins Bohrer - SPG-REC](#) encaminho o extrato anexo para publicação no DOM e Site oficial do município, respectivamente.

À Secretaria demandante, autorizo que lancem o fornecedor no LC e realizem o pedido de empenho.

Saliento que é necessário verificar o cadastro do fornecedor e manter as informações atualizadas, especialmente os dados bancários.

As etapas seguintes também deverão ser tratadas pela secretaria demandante.

A nota fiscal e termo de recebimento devem ser enviados pelo 1doc para o setor responsável, neste processo, passando para etapas seguintes na opção "encaminhar".

Att.

—
Mireli Minuzzi da Silva

Chefe setor de compras e materiais

Anexos:

Extrato_DL_059_2026_Proc_064_2026_Dispendas_por_limite.pdf



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA**

EXTRATO DE DISPENSA POR LIMITE

Ratificação da DISPENSA POR LIMITE Nº 059/2026, PROCESSO Nº 064/2026, nas seguintes condições:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a instalação de ultrassom e jato de bicarbonato, manutenção corretiva na seringa tríplice, na cadeira odontológica Kavo e na caneta de alta rotação, bem como a desinstalação completa do consultório odontológico da UBS Central, com o respectivo transporte e reinstalação na ESF Serrana.

CONTRATADA: D BERLATO & CIA LTDA – ME
CNPJ: 12.630.233/0001-57

VALOR TOTAL: R\$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA: 29/04/2026